



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO Nº 2.651 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Laércio Bueno de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 03/02/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Laércio Bueno de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 a 31 de Março de 2011.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Fevereiro de 2014.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

